



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2007

Nome: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Candidato ao Programa Bolsa Atleta na classificação:

Estudantil

Estadual

Nacional

Internacional

Olímpica

Pontos

1 - CRITÉRIOS TÉCNICOS

1.1 - Resultados (4 melhores) nos Ranking e Circuito DF nas 2 últimas temporadas (05/06):

RANKING			
Resultado	Classe	Colocação	Ano
1°:			
2°:			
CIRCUITO			
Resultado	Classe	Colocação	Ano
1°:			
2°:			

Pontos

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: femeju@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61) 3328 2082 – 3327 9610



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

1.2 - Detentor dos seguintes resultados locais / regionais / nacionais / int. não oficiais / int oficiais, nas 2 últimas temporadas (05/06):

Resultados	Colocação	Evento	Ano	Classe	Pontos obtidos
1°					
2°					
3°					
4°					
5°					
6°					
7°					
8°					
9°					
10°					
11°					

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: femeju@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61) 3328 2082 – 3327 9610



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

12°					
13°					
14°					
15°					
16°					
17°					
18°					
19°					
20°					

Pontos

1.3- Em razão da participação nos eventos constantes do calendário local da FEMEJU na classe do postulante:

Ano	Número de participações	% do total	Pontos
2005			
2006			

Pontos

1.4- Em razão da frequência aos treinamentos oficiais da FEMEJU na classe do postulante:

Ano	Número de treinamentos	% do total	Pontos
-----	------------------------	------------	--------

Pontos

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: femeju@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61) 3328 2082 – 3327 9610



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

2005			
2006			

2- CRITÉRIOS SOCIAIS (desempate)

2.1 – Em razão da função do tipo de moradia:

Residência:

Endereço _____ CEP: _____

Tipo: Própria Alugada Agregada

Pontos

2.2 – Em razão do local de moradia:

- Lago Sul, Norte, Park Way e Condomínios - 1 ponto Plano Piloto – 2 pontos
 Cidades satélites – 5 pontos Área rural – 10 pontos

Pontos

2.3 – Em razão da renda:

- até 2 salários mínimos – 10 pontos de 3 a 5 salários – 5 pontos + 6 salários mínimos – 1 ponto

Pontos

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: femeju@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61) 3328 2082 – 3327 9610



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

Declaro serem verdadeiras as informações acima, autorizando a FEMEJU a utilizar-se de meios legais de verificação da veracidade das mesmas, consciente de que, em caso de informações comprovadamente inverídicas, tal fato será motivo de exclusão do programa.

Brasília, de de 2006.

Assinatura do atleta e ou responsável (quando menor de idade)

Total geral de pontos: _____